



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sábado, 19 de março de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

Processo nº 6.630/2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o Pregão Eletrônico n.º 018/2022 para as seguintes empresas:

ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME - LOTE 01 R\$ 92.762,53, LOTE 02 R\$ 20.028,78, LOTE 03 R\$ 4.451,21, LOTE 04 R\$ 17.580,69, LOTE 09 R\$ 1.549,80, LOTE 10 R\$ 6.236,00, LOTE 11 R\$ 1.490,00, LOTE 12 R\$ 12.000,00, LOTE 14 R\$ 3.872,25, LOTE 15 R\$ 57,70, LOTE 21 R\$ 777,99, LOTE 22 R\$ 2.301,10, LOTE 25 R\$ 700,00, LOTE 27 R\$ 172,20, LOTE 29 R\$ 372,50, LOTE 30 R\$ 1.322,95, LOTE 32 R\$ 940,45. **CAMPO LIMPO SANEAMENTO LTDA ME** - LOTE 05 R\$ 7.950,00, LOTE 06 R\$ 12.662,50, LOTE 17 R\$ 1.100,00, LOTE 18 R\$ 1.370,00, LOTE 20 R\$ 1.303,00, LOTE 23 R\$ 2.214,20. **BOARETO E RUIZ LTDA ME** - LOTE 07 R\$ 6.829,00, LOTE 08 R\$ 656,65, LOTE 13 R\$ 346,32, LOTE 16 R\$ 373,00, LOTE 19 R\$ 10.391,37, LOTE 26 R\$ 57,10, LOTE 28 R\$ 968,76, LOTE 31 R\$ 86,58, LOTE 33 R\$ 57,50.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.

Processo nº 8.829/2021.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NUTRIÇÃO E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDI-

MENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o Pregão Eletrônico n.º 023/2022 para as seguintes empresas:

V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI ME - ITEM 01 R\$ 545,80, ITEM 18 R\$ 545,80. **ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA** - ITEM 03 R\$ 2,45, ITEM 04 R\$ 2,99, ITEM 12 R\$ 1,04, ITEM 15 R\$ 5,03, ITEM 16 R\$ 1,19, ITEM 20 R\$ 2,45, ITEM 21 R\$ 2,99, ITEM 22 R\$ 3,98, ITEM 29 R\$ 1,04, ITEM 30 R\$ 2,81, ITEM 32 R\$ 5,03, ITEM 33 R\$ 1,19, ITEM 34 R\$ 3,59. **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - ITEM 05 R\$ 2,75, ITEM 13 R\$ 0,63. **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME** - ITEM 07 R\$ 24,55, ITEM 24 R\$ 24,55. **H H CALVALARO EIRELI** - ITEM 11 R\$ 1,62, ITEM 14 R\$ 3,25, ITEM 31 R\$ 3,25. **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** - ITEM 17 R\$ 1,98.

Eu, Tássia Helena Modenesi Tavares, matrícula 14.676, conferi o presente. Eu, Fabio Beretta Rossi, Secretário de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 18 de Março de 2022.

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

PORTARIA Nº 95, DE 18 DE MARÇO DE 2022

"Que Instaura Sindicância."

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o teor do **PROTOCOLO/1DOC nº 28.092/2022**

Considerando o teor do **PROTOCOLO/1DOC nº 28.096/2022**

Considerando o teor do **PROTOCOLO/1DOC nº 28.097/2022**

Considerando o teor do **PROTOCOLO/1DOC nº 28.098/2022**

Considerando o teor do **PROTOCOLO/1DOC nº 28.099/2022**



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Unidade de Imprensa e Comunicação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

**RESOLVE:**

I- **INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para apurar suposta infração disciplinar.

II- A condução da SINDICÂNCIA, será realizado pela **CORREGEDORIA** da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

III- O prazo para conclusão desta SINDICÂNCIA é de **30 (TRINTA)** dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido da **CORREGEDORIA**

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Americana, 18 de março de 2022

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

EDITAL ACADEMIA Nº 05/2022

"Estabelece os procedimentos para Capacitação/Formação dos agentes da Guarda Municipal de Americana, que integram a rede local de proteção de crianças e adolescentes para identificação, reconhecimento, proteção e encaminhamentos adequados, vítimas ou testemunhas de violência, através do Ensino a Distância - EAD."

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais, do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;

Considerando o artigo 12 da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

Considerando, também, a Lei Municipal nº 5.453, de 15 de março de 2013, que rege o convênio entre a Prefeitura Municipal de Americana com o Departamento de Polícia Federal;

Considerando a Lei Federal nº 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 9.603/2018, conhecida como "Lei da Escuta Especializada e do Depoimento Especial";

Considerando o artigo 7º, inciso V e parágrafo único da Lei Municipal nº 6.496, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Academia da

Guarda Municipal de Americana.

RESOLVE: Estabelecer os procedimentos para a capacitação sobre: "ESCUA ESPECIALIZADA" - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA.

Art. 1º A capacitação será ofertada no formato EAD, conforme acordado previamente com os órgãos gestores municipais e CMDCA da cidade de Americana.

Art. 2º O curso de que trata o presente Edital é OBRIGATORIO aos SUPERIORES HIERÁRQUICOS da Guarda Municipal de Americana, que deverão se inscrever através do link:

https://www.americana.sp.gov.br/americanaV6_index.php?it=66&a=conselhos_cmdca_destaque

E realizar sua inscrição até o dia **21 de março de 2022**.

E facultativo aos demais servidores, mas o(a) agente que demonstrar interesse deverá seguir as mesmas orientações no ato da inscrição.

Art. 3º A capacitação/formação iniciará no dia **31 de março de 2022**, após conclusão e aprovação será emitido certificado. As instruções que não forem acompanhadas ao vivo, no horário estabelecido pelo sistema, ficarão disponíveis na Plataforma Eletrônica pelo período de uma semana, para acesso em outro horário.

Parágrafo único - A cópia do certificado deverá ser protocolizada no setor de protocolos pelo sistema Central de Atendimento Digital, conforme endereço eletrônico: <https://americana.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=americana>. Serão computadas em banco de horas as horas correspondentes da capacitação desde que sejam realizadas em dias de folga.

Art. 4º O(A) guarda municipal que optar em cumprir essa capacitação em horário de serviço deverá expressar tal interesse ao seu superior hierárquico imediato que informará a Academia de Formação.

Art. 5º Este edital perderá sua vigência após a conclusão do curso.

Art. 6º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 18 de março de 2022

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE